

EDITAL DE SELEÇÃO - Programa Emergencial de Monitoria Digital

Dentro do PROGRAMA EMERGENCIAL DE MONITORIA DIGITAL, tendo sido aprovado o projeto de monitoria digital para a disciplina GA111, Sensoriamento Remoto I, torna-se público o processo de seleção de 01 candidato:

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Este edital se aplica ao processo seletivo de um (01) monitor no Programa Emergencial de Monitoria Digital para a disciplina GA111, Sensoriamento Remoto I, do Curso de Engenharia Cartográfica da UFPR.

Art. 2º Caberá aos estudantes participantes do programa na condição de monitores atender os requisitos especificados no edital Nº 03/2020 - PROGRAD/COAFE/MONITORIA – PROGRAMA EMERGENCIAL DE MONITORIA DIGITAL:

Art. 3º De acordo com o Edital Nº 03/2020, é vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional (iniciação científica, extensão, PET, PIBID etc.), com exceção de bolsa PROBEM.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Poderão se candidatar os estudantes com matrículas ativas nos cursos de graduação ou ensino técnico da UFPR que:

1. apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
2. tenham preferencialmente concluído a disciplina GA111 ou disciplinas correlatas, afins ou equivalentes.
3. tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria;
4. possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
5. disponham em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
6. se aprovados e quando convocados, realizem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formadas oferecidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes da monitoria digital.

Art. 5º Para formalizar a inscrição o candidato deverá enviar email ao professor Jorge Centeno (centeno@ufpr.br) declarando seu interesse de participar do processo seletivo e anexando cópia digital (PDF) de histórico escolar recente.

DA SELEÇÃO

Art 8º Os critérios de seleção serão os seguintes (de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 43/03-CEPE) :

- a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
- b) Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%;
- c) Nota em entrevista com peso de 15%.

Em caso de empate será considerado o maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) como critério para desempate.



Art. 9º Após a seleção, os monitores serão classificados por nota em ordem decrescente, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem nota igual ou superior a 7,0(sete).

DO CRONOGRAMA

Art. 11º O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

Etapa	Data
Inscrição	05/05 – 09/05/2021
entrevista	10/05/2021 (manhã)
Prova	10/05/2021 (tarde)
Resultado da seleção	10/05/2021 (tarde)
Início das atividades	17/05/2021

Curitiba, 04 de maio de 2021

Prof. Dr. Jorge A.S. Centeno